



NOTA INFORMATIVA SES-MG/SUBVS/SVE/DVAT/CEPI/CERF N° 113ª VERSÃO

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - BIVALENTE PFIZER NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de atualização: 06/03/2023

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS) para cada público alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19. Essas diretrizes são publicizadas por meio do Informe Técnico Operacional da Vacinação contra a COVID-19, 2023, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/informe-tecnico-operacional-vacinacao-contr-a-covid-19/?wpdmdl=16096>

Desde 2021 até a presente data, esta Secretaria recebeu o seguinte quantitativo de vacina contra COVID-19 do MS:

ANO	DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19
2021	40.679.971
2022	19.215.970
2023*	2.514.608
Total	62.293.237

Obs.: *Doses recebidas até a presente data.

No que se referem as remessas recebidas pelo Ministério da Saúde:

Remessa	Data de entrega	Quantitativo	Laboratório
118ª entrega	03/01/2023	12.000 doses	Astrazeneca
	04/01/2023	300.000 doses	Pfizer adulto
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	16/01/2023	12.000 doses	Astrazeneca
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	16/01/2023	70.480 doses	Coronavac
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	24/01/2023	24.000 doses	Astrazeneca
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	31/01/2023	1.000 doses	Coronavac
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	07/02/2023	32.400 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	10/02/2023	5.000 doses	Coronavac
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	13/02/2023	226.800 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	17/02/2023	97.200 doses	Pfizer bivalente



O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	17/02/2023	85.000 doses	Coronavac
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	23/02/2023	324.000 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	24/02/2023	97.200 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	25/02/2023	162.000 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	02/03/2023	222.480 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	03/03/2023	743.046 doses	Pfizer bivalente
O Ministério da Saúde não divulgou informe técnico até o momento.	06/03/2023	100.002 doses	Pfizer adulto

Fonte: Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde – SIES. Ministério da Saúde. 06/03/2023.

Informes - Pauta de distribuição de vacinas para COVID-19, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-tecnicos/pauta-de-distribuicao>

2. PROGRAMAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, POR GRUPOS PRIORITÁRIOS, COM A VACINA COVID-19 BIVALENTE.

Segundo o MS, os grupos prioritários devem ser vacinados de acordo com a disponibilidade dos insumos, além de serem consideradas as seguintes fases e a estimativa populacional:

Fase	Grupos prioritários	Fonte de cálculo	População estimada de Minas Gerais
1	Pessoas com 70 anos ou mais	60 anos e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2021.	1.619.517
	Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILP) Trabalhadores instituições de longa permanência (ILP) a partir de 12 anos	Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (a partir de 12 anos): Doses aplicadas para pessoas institucionalizadas entre 12 e 59 anos de idade, considerando apenas a dose D1 e Dose Única, até o mês de novembro de 2022. Há um total de 3.702 doses sem informação de município e unidade da federação. Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html# . Dados preliminares: Novembro/2022	132.642
	Imunocomprometidos a partir de 12 anos	Pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade: Doses aplicadas para pessoas imunocomprometidas na campanha Covid-19 de 2022 considerando apenas a dose D1, até o mês de novembro de 2022. Há um total de 6.716 doses sem informação de município e unidade da federação.	144.544
	Pessoas das comunidades indígenas a partir de 12 anos	Indígenas (a partir de 12 anos): Dimensionamento Emergencial de População Indígena por metodologia experimental-IBGE, 2023	30.792



	Pessoas das comunidades ribeirinhas a partir de 12 anos	Ribeirinhos (a partir de 12 anos): Estimativa populacional de pessoas ribeirinhas no Cadastro Único, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Mês de referência: Janeiro/2023	2.501
	Pessoas das comunidades quilombolas a partir de 12 anos	Quilombolas (a partir de 12 anos): Dimensionamento Emergencial de População Indígena por metodologia experimental-IBGE, 2023.	107.742
2	Pessoas de 60 a 69 anos de idade.	60 anos e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2021.	1.952.646
3	Gestantes e puérperas	Gestante- 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, de 2021 preliminar. Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2021 preliminar., dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.	211.013
4	Trabalhadores da saúde	Trabalhadores de Saúde: Dados de doses aplicadas da campanha da Campanha de Influenza de 2020. Incluiu indivíduos entre 18 e 59 anos. Para as faixas acima de 60 anos, foi baseada no banco do CNES. Os estados do AP, BA, CE, PB, PE, MG, MS, MT, RS, SC e TO encaminharam os excedentes populacionais pactuados na CIB, baseados em estimativas municipais, presente no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 13ª edição.	964.409
5	Pessoas com deficiência permanente	Pessoas com deficiência permanente (a partir de 12 anos): dados do Censo do IBGE, de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.	858.395
	População privada de liberdade (a partir de 18 anos)	População Privada de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.	65.799
	Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (menores de 18 anos)	Adolescentes em Medidas Socioeducativas: baseado na planilha enviada pelo MMFDH/SINASE e nas portarias de habilitação (2022).	2.027
	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade e do Socioeducativo: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.	20.743

3. DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES

A SES/MG distribuiu doses da vacina contra a COVID-19 Bivalente para o atendimento das pessoas incluídas no grupo da FASE 1, totalizando 95% do público-alvo, a saber:

- 29% a partir do dia 15/02/2023.
- 40% a partir do dia 03/03/2023.
- 26% a partir do dia 07/03/2023.

De acordo com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2023/SVSA/MS, de 27 de fevereiro de 2023, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/oficio->



[circular-no-35_2023_svsa_ms-orientacoes-referentes-a-operacionalizacao-da-vacinacao-contracovid-19-com-as-vacinas-bivalentes/?wpdmdl=16201](#) :

“A divisão das ações de vacinação por fases se deve ao cronograma de distribuições de vacinas e a capacidade de estoque dos estados e municípios, porém estes estão autorizados a avançar as fases subsequentes conforme a sua disponibilidade de vacina e contexto social de cada estado e município. Além disso diante da abertura de frasco multidoso visando evitar o desperdício de doses, poderão ser vacinadas pessoas que estão nos grupos prioritários e que não estejam contempladas na fase atual recomendada no Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a COVID-19”.

4. META DE VACINAÇÃO

A meta de vacinação é atingir a cobertura vacinal de 90% da população-alvo.

5 - ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal para os grupos prioritários deve ocorrer:

✓ Com uma dose de reforço COVID-19 Pfizer bivalente (REFORÇO) a partir dos 12 anos de idade, para pessoas que apresentarem pelo menos o esquema primário completo de duas doses com vacinas monovalentes, respeitando o intervalo mínimo de 4 meses da última dose de vacina COVID-19 (monovalente) recebida.

✓ As pessoas que receberem a dose de reforço da vacina bivalente terão o seu **esquema de vacinação encerrado**.

✓ Pessoas não vacinadas ou que receberam apenas uma dose da vacina monovalente, devem iniciar ou completar o esquema primário (básico) composto por duas doses de vacina monovalente. Após completar o esquema primário, a **dose de reforço bivalente poderá ser administrada com intervalo mínimo de 4 meses da última dose recomendada. As pessoas que receberem a dose de reforço da vacina bivalente terão o seu esquema de vacinação encerrado.**

✓ Pessoas **imunocomprometidas** que **não iniciaram ou que não completaram** o seu esquema primário (básico) com as **três doses** da vacina COVID-19 monovalente, estão aptas a receber uma dose da vacina COVID-19 bivalente após a segunda dose da vacina monovalente. A **vacina bivalente** poderá ser utilizada para completar o esquema primário de pessoas imunocomprometidas, após o intervalo mínimo de **8 semanas** da segunda dose monovalente. E a **dose de reforço** poderá ser realizada também com a **vacina bivalente** após o **intervalo mínimo de 4 meses** da última dose bivalente.

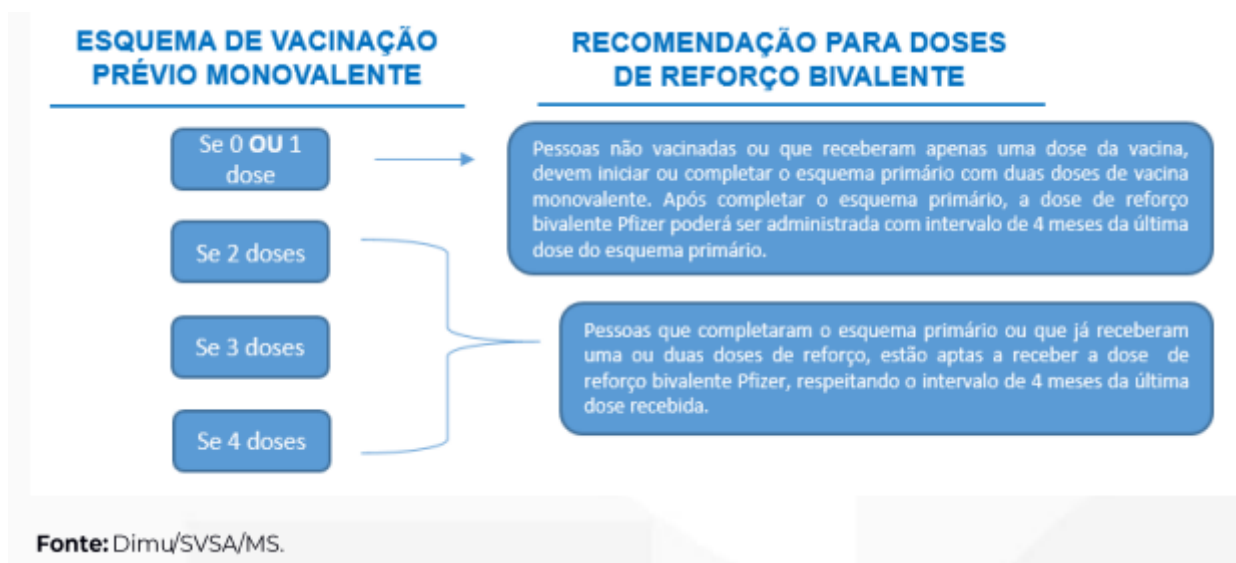
Quadro 1 – Esquema vacinal a ser considerado para os indivíduos que compõem os grupos prioritários a partir de 12 anos de idade:

VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO	REFORÇO BIVALENTE
Pfizer, AstraZeneca e Janssen	1ª dose (D1) e 2ª dose (D2)	8 semanas após a (D1)	Intervalo mínimo de 4 meses após o reforço monovalente ou última dose do esquema primário (básico). Imunizante: COVID-19 Pfizer bivalente
CoronaVac	1ª dose (D1) e 2ª dose (D2)	4 semanas após a (D1)	

Fonte: Dimu/SVSA/MS.



Figura 1 – Recomendação de vacinação com a vacina COVID-19 bivalente conforme a situação vacinal prévia para pessoas dos grupos prioritários.



6 - CONTRAINDICAÇÕES À VACINAÇÃO COM VACINAS COVID-19

- ✓ Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.
- ✓ Para as vacinas COVID-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.
- ✓ Para as vacinas COVID-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar.

ATENÇÃO: Recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina (s) a ser(m) administrada(s).

Para mais informações, consultar:

- ✓ Informe Técnico Operacional da Vacinação contra a COVID-19, 2023, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/informe-tecnico-operacional-vacinacao-contra-a-covid-19/?wpdmdl=16096>
- ✓ Nota Técnica nº 6/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS que trata das atualizações e recomendações referentes aos registros dos esquemas das vacinas COVID-19 nos sistemas de informação, disponível em http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/oficio-circular-no-35_2023_svsa_ms-orientacoes-referentes-a-operacionalizacao-da-vacinacao-contra-covid-19-com-as-vacinas-bivalentes/?wpdmdl=16201.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS
COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES
COORDENADORIA ESTADUAL DE REDE DE FRIO

Todo o material técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19
está disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao>